



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
REGISTRO DE PREÇO 007**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1- O Município de Vila Maria comunica aos interessados que fica **ALTERADO** o Edital de Pregão Presencial nº 013/2024, como segue abaixo:

1.1 – Fica alterada o COMPLEMENTO dos itens 65, 66 e 67, passando a ter a seguinte redação:

- **ITEM 65** - Sacos, classe 1, cor preta, com capacidade nominal 100 litros/ super resistente, dimensão mínima de 75x105, capacidade por saco de no mínimo 20kg, embalagem com peso mínimo de 4,7 kg por pacote com 100 unidades cada, com variação permitida somente para mais, embalagem litografada com identificação do fabricante. Apresentar ensaio emitido por laboratório creditado pelo INMETRO, de acordo com a ABNT/IEC 17025 com do CRL.
- **ITEM 66** - Sacos, classe 1, cor preta, com capacidade nominal 40 litros/ super resistente, dimensão mínima de 59cm x 62cm, embalagem com peso mínimo de 1,4 kg por pacote com 100 unidades cada, com variação permitida somente para mais, peso suportado por saco de no mínimo 8kg, embalagem litografada com identificação do fabricante. Apresentar ensaio emitido por laboratório creditado pelo INMETRO, de acordo com a ABNT/IEC 17025 com do CRL.
- **ITEM 67** - Sacos, classe 1, cor preta, com capacidade nominal 60 litros/ super resistente, dimensão mínima de 70cm x 80cm, embalagem com peso mínimo de 2,2 kg por pacote com 100 unidades cada, com variação permitida somente para mais, peso suportado por saco de no mínimo 12kg, embalagem litografada com identificação do fabricante. Apresentar ensaio emitido por laboratório creditado pelo INMETRO, de acordo com a ABNT/IEC 17025 com do CRL.

1.2 – Passa a ser exigido no **item 8.3** do edital, para habilitação do licitante, o seguinte item:

I – Qualificação técnica

b) Para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 44, 60, 61, 62 e 68 (saneantes) e itens 63 e 64 (cosméticos), a empresa deverá obrigatoriamente apresentar a AFE (Autorização de Funcionamento) emitido pela ANVISA e Alvará de Saúde emitido por Vigilância Municipal ou Estadual DO LICITANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

2 – **Fica alterada a data da sessão pública** para o dia 13 do mês de junho de 2024, às 07h45min, para abertura das propostas para o certame supracitado.

3 - Os demais termos e condições do Edital permanecem como estão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024

MAICO SERAFINI BETTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VENICIOS RISSON

Chefe de Equipe